RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
Gerência 2017

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Relatório de gestão e contas 2017

Índice geral

1– A Direção Regional da Ciência e Tecnologia---------- 3

1.1- NOTA INTRODUTÓRIA 3

1.2- ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT) 4

1.3- AMBIENTE INTERNO/RECURSOS 4

1.4- LEGISLAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE SUPORTE À AÇÃO 12

1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES EM CURSO 13

2 – Análise Orçamental – Mapa de Fluxos de Caixa---------- 15

2.1- Recebimentos 16

2.2- Pagamentos 16

2.3 – Fundos Alheios 16

3– Relatório de Gestão/ Demonstrações Financeiras 17

3.1- Análise Patrimonial 17

3.2- Análise aos Resultados 18

3.3- Estrutura de Proveitos 19

3.4- Estrutura de Custos 19

3.6- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados 19

1 – DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)

SECÇÃO 1.01 NOTA INTRODUTÓRIA

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) é extinta e os seus serviços divididos por dois departamentos do Governo. É criada na dependência do Gabinete do Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura a Direção de Serviços da Ciência com competências apenas para a área da Ciência e a área da Tecnologia é integrada na Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DROPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT).

Em 2013, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A é aprovada a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC e que na sua orgânica compreende 2 unidades flexíveis, a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Cientifica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A e é criada novamente a Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), com competências na área da ciência e tecnologia, integrada na nova Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Na sequência desta reestruturação orgânica do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRMCT.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem sido uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu período de existência.

SECÇÃO 1.02 ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)

A DRCT compreende atualmente as seguintes unidades orgânicas/serviços:

a) Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT);

b) Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA);

c) Secção de Apoio Administrativo (SAA);

d) Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DDCT).

SECÇÃO 1.03 AMBIENTE INTERNO/RECURSOS

Instalações / Localização /Contatos

A DRCT ocupa, desde maio de 2013, o edifício, sito à Rua do Mercado n.º 21. O edifício corresponde às necessidades da DRCT, não se verificando grandes lacunas em termos de instalações físicas.

Morada: Rua do Mercado nº, 21

9 500 -326 Ponta Delgada

Telefone: 292 202 400

Fax: 296 288 686

Endereço da DRCT: info.drct@azores.gov.pt

Sítios da internet:

SRMCT - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct

DSCiência - http://www.azores.gov.pt/gra/ciencia_azores

Centros Ciência - http://centrosciencia.azores.gov.pt/

Plataforma de gestão de projetos IDIA-SG - http://idia.azores.gov.pt/ (frontend)

Plataforma de gestão financeira e recursos partilhados - https://www.gerfip.gerall.pt/

Recursos Humanos

ADRCT integra os seguintes trabalhadores:

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Gabinete de Direção	
Diretor Regional	Bruno Miguel Correia Pacheco

Técnica Superior/Secretária	Maria da Luz Amaral Dutra
Direção de Serviços de Ciência e Tecnologia	
Diretor de Serviços	João Manuel da Rocha Gregório
Técnico Superior/Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Chefe de Divisão	Vagner cordeiro da Silva
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Técnico Superior	Pedro Pavão
Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica	Natividade Soares Martins Machado
Assistente Técnica	Helena Margarida Pacheco Rego
Assistente Técnica	Maria Teotónia Câmara Coelho
Assistente Técnica	Antónia Teixeira dos Santos Carvalho
Assistente Técnica	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente Técnica	Ana da Conceição Tavares Pascoal
Assistente operacional	Eduardo Roberto cordeiro Cabral
Divisão para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	
Chefe de Divisão	Mónica Paulo de Lacerda
Técnico Superior	Maria Luciana Lisboa Ananias
Técnico Superior	Luis Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas

Pessoal afeto à DRCT a exercer funções a tempo inteiro no Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, mas remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT:

Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Francisco José Boto Soares Pinto
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Célia de Jesus Pacheco Amaral
Técnica Superior	Gisela Maria Costa do Nascimento
Técnica Superior	Maria de La Luz Paramiro Martin

Pessoal afeto à DRCT a exercer funções a tempo inteiro na execução, implementação e desenvolvimento dos projetos da EMA Espaço do Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Coordenador	Luís Ramalhais dos Santos
Vogal	Francisco Luis Wallenstein Macedo
Vogal	Sara de Viveiros Pavão

Recursos Materiais

Equipamento informático

O computador faz parte do equipamento disponível em cada posto de trabalho da DRCT. Para além de computador portátil, todos os colaboradores têm acesso a impressora, fotocopiadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 pisos ocupados pela DRCT, de acordo com as necessidades.

Ferramentas de gestão

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

FERRAMENTAS DE GESTÃO
GeRFIP
SGC
Idia- SG
Kelio

Segue-se uma breve explicação da sua utilidade e respetiva aplicação prática.

GeRFIP

(*Lei nº 8/ 2012 de 21 de fevereiro* - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas)

O Gerfip é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão dos orçamentos de funcionamento e do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais. Possuindo uma instância própria de SGC, a DRCT encontra-se integrada na instância SGC0010.

Pode ser acedida através do link http://sgcweb.azores.gov.pt/ e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT. Pode também ser acedida através de *email* de acesso interno cablado à rede local e também à rede exterior, via internet.

Idia-SG

O idia-SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço http://idia.azores.gov.pt/bo/ . Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, de financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas *online*, efetuada através do endereço http://idia.azores.gov.pt/

e permite ainda o controlo da execução das subvenções atribuídas no âmbito dos projetos cofinanciados pela DRCT.

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação idia-SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição de incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

Kelio

O Keilo é um sistema de Gestão de Tempos e Controlo de Acessos utilizado para registo e controlo de assiduidade. A verificação biométrica é feita através de um cartão indentificador que facilita a utilização do sistema por parte dos funcionários.

SIGRHARA

O SIGRHARA (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Comunicação e informação

Rede GRA e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in* e de uma password individual.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pelo Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC).

O Serviço de sistema ***Comunicator*** (***Microsoft Lync***) permite a comunicação *online* em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. A *Microsoft Lync* é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões *online*.

O ***Outlook*** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio

eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

Para facilitar a comunicação interna, na DRCT estão instituídos os seguintes grupos de correio eletrónico:

- drct.geral@azores.gov.pt foi criado para difusão interna de informação.
- **info.drct@azores.gov.pt** figura como o "endereço eletrónico institucional" e/ou a "porta de entrada" ao nível de eventuais solicitações dos utilizadores externos. O expediente reencaminha e direciona os assuntos ao nível das entradas em SGC.
- scientific.samples@azores.gov.pt, para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.
- idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico partilhado pelas chefias e técnicos superiores para controlo das notificações automáticas de interface no âmbito da plataforma IDIA-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários sobre a mesma.

Recursos Financeiros

Os orçamentos do plano da DRCT apresentam variações associadas às várias alterações orgânicas à estrutura do Governo dos Açores. As oscilações resultaram também, obviamente, das opções políticas que em cada círculo governamental foram tomadas quanto aos investimentos nas áreas de desenvolvimento científico e tecnológico regional.

Pela primeira vez, em 2001, a Ciência e Tecnologia aparece inscrita no Plano para a Região Autónoma dos Açores com uma dotação de 4.655.870,00€, destinada a apoiar o desenvolvimento científico na Região, Tecnológico e Informático. A vertente informática abrangeu sempre a modernização administrativa do Governo Regional dos Açores nas áreas específicas de informática (Hardware e software) e de comunicações.

Plano e execução de 2001 a 2017 – Dados comparativos

Ano	*Orçamento*	*Execução*
2001	4.655.870,00	4.280.360,16
2002	6.122.840,00	5.962.741,83
2003	5.260.109,00	4.981.646,97
2004	6.163.279,00	5.797.287,95
2005	6.438.650,00	6.436.159,33
2006	5.768.808,00	5.720.182,29
2007	6.366.365,00	6.365.829,22
2008	5.477.842,00	5.034.392,30
2009	14.969.314,00	10.644.425,03
2010	15.030.119,00	14.020.489,34
2011	13.989.739,00	12.781.573,42
2012	11.277.785,00	5.278.940,23
2013	2.731.000,00	2.538.012,93
2014	2.499.000,00	1.909.699,20
2015	7.580.010,00	5.476.366,65
2016	11.616.206,00	4.732.080,24
2017	12.023,797,00	9.483.369,73

Ano 2017 - Orçamento do Plano por Programa Projeto e Ação

DEPARTAMENTO 6 - Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia				
PROGRAMA 5 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			**Dotação Corrigida**	**Execução**
5.1		Programa de Incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores	3.055.499,00	2.126.995.90
A	5.1.1	Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA	1.374.499,00	1.119.989,57
C	5.1.3	Internacionalização da investigação regional	200.000,00	194.732,24
D	5.1.4	Produção, formação e divulgação científica e tecnológica	1.131.000,00	637.274,09
G	5.1.7	Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	350.000,00	175.000,00
5.2		Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	150.000,00	34.592,68
A	5.2.1	Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação	75.000,00	21.164,93
	5.2.2	Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do SCTA	75.000,00	13.427,75
5.3		Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	640.888,00	349.063,11
A	5.3.1	Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais	125.000,00	0,00
B	5.3.2	Implementação de infraestruturas tecnológicas	515.888,00	349.063,11+
5.4		Construções dos Parques de Ciência e Tecnologia	7.310.010,00	6.114.422,92
A	5.4.1	Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel	50.000,00	0,00
B	5.4.2	Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	7.260.010,00	6.114.422,92
PROGRAMA 5 - TOTAL			11.156.397,00	8.625.074,61

Orçamento de funcionamento			Dotação Corrigida	Execução
		Despesas com pessoal	785.400,00	785.830,83
		Aquisição de bens e serviços	82.000,00	72.464,29
TOTAL			867.400,00	858.295,12

TOTAL Global	**12.023.797,00**	**9.483.369,73**

A investigação e a cultura científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação são hoje considerados fatores decisivos para o desenvolvimento económico e progresso social. Assim, a intervenção da DRCT nestas áreas, de acordo com aquelas que são as suas competências, deve ser entendida como transversal a todos os setores da sociedade. Deste ponto de vista, constituem-se como destinatários e beneficiários dos seus programas, projetos e atividades, múltiplas entidades e atores individuais de ciência, tecnologia e inovação.

Os serviços prestados prendem-se, essencialmente, com o apoio à investigação, desenvolvimento científico-tecnológico e inovação, à difusão da cultura científico-tecnológica e à promoção da sociedade da informação e do conhecimento.

O apoio traduz-se, em regra, pela atribuição de comparticipações financeiras a projetos, iniciativas e ações desenvolvidos nestas áreas por diversos tipos de promotores, na sequência de concursos públicos devidamente regulamentados, ou através de subsídios pontuais, quando se encontra em causa uma iniciativa específica, com o objetivo de garantir o desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse regional.

Assim, podemos identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da sua ação, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos ou institutos de novas tecnologias), bem como todos os seus investigadores.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal: percorre todos os setores da sociedade e abrange todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência, as associações sem fins lucrativos e as

câmaras municipais regionais e todas as entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

No caso particular do acesso às tecnologias informáticas pelos cidadãos portadores de deficiência, o público-alvo da DRCT são, para além dos próprios cidadãos, todas as entidades com infraestruturas de apoio à deficiência.

Interessa ainda referir que, na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, a DRCT elegeu também como destinatário privilegiado a administração pública regional, empenhando-se na sua reforma e modernização ao nível da informatização dos serviços, da desmaterialização de processos e agilização de procedimentos.

As iniciativas no domínio da I&DI agrupam, também, todo o tecido empresarial, que se constitui como parceiro fundamental no que à transferência e uso do conhecimento diz respeito. Relativamente a este setor, não tendo sido ainda atingida a dimensão e alcance desejáveis, elege-se como objetivo a privilegiar, em linha com os objetivos previstos no P.O Açores 2020, o lançamento de programas para este grupo de destinatários, designadamente, através da promoção de projetos de investigação em contexto empresarial, no contexto de parcerias e através da criação de infraestruturas tecnológicas que potenciem a cooperação entre instituições de investigação e empresas (caso mais evidente os trabalhos em curso no âmbito dos parques tecnológicos de S. Miguel e da Terceira).

Assim, a ação da DRCT caracteriza-se pela sua forte transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia e possuem residência, sede ou estabelecimento estável, existente ou a constituir, na Região Autónoma dos Açores.

O Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

a) Organismos de investigação científica;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Infraestruturas de DC&T.

SECÇÃO 1.04 PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Região Autónoma dos Açores tem vindo a desenvolver o seu potencial em áreas científicas e tecnológicas específicas, decorrentes da sua localização geográfica e condições naturais, mas também das competências das suas unidades de investigação e das valências já existentes ou em construção, cujo *know-how* precisa de ser reforçado, em prol do desenvolvimento socio económico regional, mas também da sua projeção internacional.

Na sequência das políticas definidas para o setor, na legislatura, destacam-se como principais orientações estratégicas, as seguintes:

- A **consolidação do potencial científico e tecnológico regional** e promoção da capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade do SCTA;

- A **internacionalização da investigação realizada na Região**, consubstanciando-se na participação em redes de excelência e em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;

- A **transferência do conhecimento e de tecnologia para o tecido económico**, a promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação, dando ênfase à criação de novo conhecimento direcionado para uma aplicação prática, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região, para a criação de novos materiais, produtos inovadores, novos processos, sistemas ou serviços;

- Reforço da **constituição de parcerias do conhecimento** e da articulação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico, e entre a investigação, a inovação e o empreendedorismo, no sentido de reforçar a **cooperação** entre os **centros de investigação** e as **empresas**, abarcando e fortalecendo cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica;

- Promoção da **investigação** em áreas relevantes para a Região, valorizando as **especificidades regionais** e as **áreas estratégicas** para o seu desenvolvimento, em conformidade com o PO Açores 2014/2020 e com as prioridades definidas na **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente** (RIS3).
- **Qualificação de recursos humanos em C&T**, através da formação avançada, divulgação científica especializada e difusão da cultura científica e tecnológica;

SECÇÃO 1.05 ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES EM CURSO

Principais Projetos/Ações Internas Estruturantes

Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)

Em termos de iniciativas estruturantes, destacam-se as realizadas no âmbito da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3) a implementar na Região no período 2014-2020, designadamente, a aprovação da Resolução em Conselho de Governo de 6 de julho de 2015 sobre o modelo de governação da RIS3, bem como a organização de diversos seminários com o objetivo dar a conhecer a importância do desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva de redes nos Açores, visando o aumento de escala das empresas, a articulação de ações de capacitação para a inovação e para a internacionalização e a inserção em plataformas internacionais de conhecimento, privilegiando atividades de interação entre o mundo empresarial e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional, foram os principais objetivos destes seminários.

Sobressai, na RIS3, a transversalidade das Prioridades Estratégicas relacionadas com o fomento das relações colaborativas intra-setoriais e inter-setoriais, envolvendo vários atores em estratégias partilhadas. As mesmas relacionam-se em particular com o reconhecimento da importância da consolidação de clusters para melhor explorar o potencial da Especialização Inteligente na realidade Açoriana. Decorre daí a atenção prioritária que se tem vindo a dar à concretização, mais imediata, do 1º dos projetos-pilotos propostos (CLUSTER – Programa de **clusterização**).

Implementação da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores

No âmbito da ADTA a DRCT agendou e promoveu um conjunto de contactos e reuniões de trabalho com os restantes departamentos governamentais, no sentido de proceder ao levantamento exaustivo do que vai sendo preparado, planeado e executado, com vista ao acompanhamento, monitorização e avaliação das várias medidas e ações previstas.

A DRCT como Organismo Intermédio (OI) tem vindo a participar na elaboração dos avisos de abertura para candidaturas ao PO Açores 2020 no Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, nas suas prioridades 1.1 e 1.2 e na análise e avaliação das candidaturas apresentadas ao Programa Operacional, em articulação com a entidade de gestão.

Através do orçamento do Plano, a DRCT tem garantido aos beneficiários dos projetos aprovados o cofinanciamento de 15% do valor aprovado.

Espaços TIC

Os Espaços TIC são lugares públicos de acesso gratuito às TIC e à Internet, prosseguindo objetivos, tais como: combater a infoexclusão dos açorianos; proporcionar aos cidadãos, alternativas de ocupação de tempos livres; realizar atividades formativas na área das TIC; facilitar a transferência de *know-how* tecnológico; difundir a cultura tecnológica junto do público em geral; assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.

A implementação da Rede de Espaços TIC nos Açores constitui um projeto que já atravessou diversas legislaturas.

Os Parques de Ciência e Tecnologia de S. Miguel e Terceira

A criação e desenvolvimento de parques de ciência e tecnologia é uma das prioridades estratégicas do Governo Regional dos Açores que visa a promoção da transferência do conhecimento para o sector empresarial regional. São infraestruturas direcionadas para o desenvolvimento e dinamização do empreendedorismo e inovação de base tecnológica e científica. Oferecem condições para atrair novas empresas para o sector empresarial regional e à criação de novas empresas.

O NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel está vocacionado para as tecnologias da informação e comunicação. Este empreendimento foi desenhado para a construção de 4 edifícios destinados às seguintes valências:

1 - Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Açores – L36
2 - Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação – L32
3 - Centro de Capacitação Tecnológica – L35
4 - Centro Avançado de Tecnologias e Sistemas de Monitorização – L34

O L36 é o atual edifício construído entre 2012 e 2014 e já oferece condições para, numa primeira fase, implementar a primeira incubadora da tecnológica da Região. A ocupação atual confirma a vocação do tecido empresarial residente para as tecnologias e comunicações, com enfoque nas engenharias informáticas e tecnologias da informação.
O L32 tem projeto revisto e estão sendo envidados esforços com vista à preparação do concurso público para a sua construção que se prevê tenha início em 2019.

O TERINOV – Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira encontra-se em fase de conclusão da sua construção e é direcionado para as atividades associadas à agricultura, agroindústria e pecuária, oferecendo ainda espaço para o desenvolvimento das TIC, energias renováveis e indústrias. Esta infraestrutura foi concebida com o objetivo de acolher projetos-piloto alinhados com

a concretização das prioridades estratégicas do Governo dos Açores para as áreas temáticas da agricultura, agroindústria e pecuária.

Estação de Rastreio da Agência Espacial Europeia na ilha de Santa Maria

O Governo dos Açores considera de maior importância o investimento na área aeroespacial na ilha de Santa Maria, onde já estão implementadas diversas infraestruturas de desenvolvimento de projetos na área do espaço, concretamente, a Estação de Rastreio da Agência Espacial Europeia (ESA) e a Infraestrutura de Controlo terrestre do Sistema global de navegação por satélite Galileo, ambas integradas no domínio da ESA e ainda a estação de VLBI integrada na Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE);

A 29 de agosto de 2016 entre a ESA, o Estado Português e o Governo do Açores, foi afirmado um acordo com o objetivo de instalar uma antena parabólica de 15 metros proveniente da cidade de Perth na Austrália.

Com este acordo o Governo dos Açores assumiu o compromisso de criar no complexo da Estação de Rastreio da Agência Espacial Europeia na ilha de Santa Maria, as condições necessárias com vista à receção, instalação e operacionalização da referida antena. Declinou no Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologias as competências necessárias para o efeito, sendo todos os custos suportados pelo orçamento do plano afeto à DRCT.

Decorre concurso público para a construção de uma torre de suporte e módulo de comando para instalação e operação da referida antena, cujo preço base é de 626.650,00€.

2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL - Mapa de Fluxos de Caixa

O Mapa de Fluxos de Caixa é uma demonstração financeira que apresenta um conjunto de entradas e de saídas de dinheiro numa entidade. Entradas quando se recebe - Recebimentos/ Receita e saídas quando se paga - Pagamentos/ Despesa.

O Mapa de Fluxos de Caixa da DRCT é constituído pelas seguintes atividades:

- **Operacionais:** entradas e saídas de dinheiro relacionadas com pagamentos com pessoal, com compras de bens e de serviços, associadas à atividade operacional da DRCT;

- **Investimento:** entradas e saídas de dinheiro associadas aos investimentos da DRCT e às transferências para outras entidades, apoios concedidos para cofinanciar investimentos na investigação e nas tecnologias da informação e da comunicação.

2.1 Recebimentos

Esta Direção Regional não possui receitas próprias, nem tesouraria, pelo que as receitas utilizadas foram apenas as libertadas por conta do Orçamento da Região (ORAA) para uma conta "virtual" da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, aberta para a empresa A038 – DRCT (como se designa na aplicação GERFIP) movimentada a creditado pela libertação de créditos e debitada pelos pagamentos efetivados pela tesouraria da Vice-Presidência do Governo/ Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Na gerência de 2017, a conta foi creditada pelas transferências do Tesouro no montante de 10.868.150,45€ e debitada por contrapartida da despesa paga no montante de 9.483.369,73€ e pela devolução de créditos resultantes de PLCs no montante de 1.384.780,72€.

2.2 Pagamentos

Em 2017 foi paga despesa no valor de 9.483.369,73€. Deste montante 706.089,15€ correspondem a despesas transitadas de 2016.

A despesa paga em 2017 teve a seguinte afetação por grupos de classificação económica:

Despesas com pessoal – 642.162,48€

Encargos sociais – 142.668,35€

Aquisição de serviços - 574.161,16€

Aquisição de bens – 122.313,64€

Transferências para instituições e promotores de projetos cofinanciados – 2.055.721,16€

Edifícios e outras construções – 5.946.342,94€

2.3 - Fundos Alheios - Operações Extra Orçamentais

O Mapa de Fluxos é constituído ainda por uma secção designada de *Fundos Alheios,* mas que corretamente deveria designar-se por *Operações Extraorçamentais,* conforme o disposto no DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Os fundos alheios/operações extraorçamentais retidos para entrega ao Estado e outras entidades totalizaram 200.335,58€, sendo:

Operações de Tesouraria

- De IRS - 114.474,00€
- Caixa Geral de Aposentações - 43.287,18€
- Segurança Social - 24.475,39€

Outras operações de Tesouraria

- Outras (ADSE) – 15.809,93€
- Sindicatos – 289,08€
- Operações extraorçamentais – outras operações de tesouraria (F. Maneio) – 2.000€

No mapa de Fluxos de Caixa as designações não respeitam o referido diploma, pelo que os valores, muito embora estejam corretos, não estão posicionadas da melhor forma. Isto é, o IRS, a *Caixa Geral de Aposentações e Organismos de previdência e abono de família* deveriam estar registadas no item *operações de tesouraria e* as *outras operações de tesouraria* englobariam as restantes operações, mas o mapa é extraído da aplicação GERFIP e não está assim parametrizado.

A receita do Estado de descontos em vencimentos e salários retida e entregue ao Estado (IRS) totalizou 114.474,00€ e as outras operações de tesouraria de totalizaram 85.861,58€. Desta 83.961,58€ são de descontos em vencimentos e salários e 2.000€ recebidos pela constituição e devolvidos pela restituição do fundo de maneio.

3- RELATÓRIO DE GESTÃO/DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Relatório de Gestão da DRCT foi preparado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 293/97, de 3 de setembro, que define a aplicação do POCP.

3.1 Análise Patrimonial

Balanço

O Balanço apresenta um Ativo Bruto (AB) de 16.231.994,79€ sendo 829.957,60€ de amortizações acumuladas e um Ativo Líquido (AL) de 15.402.037,19€ superior ao AL de 2016 que foi de 9.241.859,49€. O crescimento do ativo deve-se essencialmente à rubrica de imobilizações em curso (construção do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira) que passou de 334.561,12€ em 2016 para 6.328.014,22€ em 2017 e às rubricas de equipamentos, na sua maioria adquiridos para a RAEGE, projeto em desenvolvimento que decorre no âmbito da Associação EMA espaço.

Imobilizações corpóreas	2017	2016	Acréscimo
Edifícios e outras construções	8 533 454,91	8 680 733,83	-147 278,92
Equipamento básico	93 873,21	74 947,68	18 925,53
Ferramentas e utensílios	4 059,55	5 617,10	-1 557,55
Equipamento administrativo	442 635,30	145 999,76	296 635,54
Imobilizado em curso	6 328 014,22	334 561,12	5 993 453,10
TOTAL	**15 402 037,19**	**9 241 859,49**	**6 160 177,70**

Todas as rubricas do ativo estão valorizadas pelo custo de aquisição (Princípio do Custo Histórico).

Os Fundos Próprios devem-se a resultados acumulados de anos anteriores. São transferências de ativos de anos anteriores para a DRCT, designadamente do Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel.

Os Fundos Próprios (FP) são apenas constituídos pelas transferências de ativos conta 577 no valor de 8.227.700,65€, conta 59 Resultados transitados no valor de 308.069,76€ e conta 88 Resultados líquidos do exercício no valor de 6.119.989,28€.
O Total dos FP é de 14.655.759,69€ superior aos FP de 2016 em 6.119.989,28€.

Fundos próprios	2017	2016	Acréscimo
Reservas decorr. transf. Ativos	8 227 700,65	8 227 700,65	0,00
Resultados transitados	308 069,76	84 329,30	223 740,46
Resultados líquidos do exercício	6 119 989,28	-535 169,54	6 655 158,82
TOTAL	**14 655 759,69**	**7 776 860,41**	**6 878 899,28**

A conta do Passivo 221- Fornecedores c/c encerra em 2017 com um saldo devedor de 746.277,50€. Despesa que transitou para pagamento em 2018 por falta de liquidez de tesouraria em 2017, correspondente à empreitada de construção do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira.

3.2 Análise aos Resultados

Demostração de resultados

A Demonstração de Resultados permite-nos avaliar a variação dos custos e proveitos de 2017 em comparação com 2016.

3.2.1 Estrutura de custos

Os custos apresentam um aumento de 4.744.562,42€ face a 2016, sendo:

Custos e perdas	2017	2016	Acréscimo
Com pessoal - Remunerações	643 129,39	499 051,00	144 078,39
Encaros Sociais	141 701,39	152 831,89	-11 130,50
Fornecimentos e serv. Externos	579 559,74	308 862,70	270 697,04
Prestações sociais	1 536,30	19 168,91	-17 632,61
Amortizações do exercício	266 556,33	204 276,97	62 279,36
Outros custos operacionais	1 632 483,20	1 187 095,47	445 387,73
Custos extraordinários	1 742 896,91	4 098 881,04	-2 355 984,13
	3 375 380,11	5 285 976,51	-1 910 596,40
Resultados líquidos do exercício	6 119 989,28	-535 169,54	6 655 158,82
	9 495 369,39	4 750 806,97	4 744 562,42

As despesas com pessoal sofreram um aumento de 144.078,39€. Este acréscimo de custos resulta na sua quase totalidade das remunerações dos trabalhadores afetos à EMA Espaço e das duas novas trabalhadoras da DRCT que exercem funções no Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Os fornecimentos e serviços externos, aumentaram em 270.697,04€ e respeita a novas contratações de serviços, como sendo a dos serviços de fiscalização da empreitada de construção

do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira, e aquisição de bens e serviços no âmbito dos projetos de desenvolvimento e coordenação da RAEGE em Santa Maria, sob a coordenação da EMA Espaço.

Os custos extraordinários diminuíram devido à cativação interna posta em prática pela Vice-Presidência do Governo, não permitindo uma execução do plano de investimentos superior a 83% obrigando à transição de compromissos assumidos em 2017 para 2018 bem como à transição de pagamentos de despesa executada.

3.2.2 - Estrutura de proveitos

Proveitos e ganhos	2017	2016	Acréscimo
Transferências do Tesouro	1 386 174,25	938 771,88	447 402,37
Proveitos e ganhos extraordinários	8 109 195,14	3 812 035,09	4 297 160,05
	9 495 369,39	4 750 806,97	4 744 562,42
Resultados operacionais = Resultados Correntes	-246 308,95	-248 323,59	2 014,64
Resultados líquidos do exercício	6 119 989,28	-535 169,54	6 655 158,82

Os 1.386.174,25€ de transferências do Tesouro correspondem às transferências correntes e os 8.109.195,14€ em proveitos e ganhos extraordinário, é o somatório 8.089.813,94€ de transferências de capital, 7.381,58€ de reposições abatidas aos pagamentos e 11.999,66€ de reposições não abatidas aos pagamentos, registadas na conta 697 - Custos extraordinários – Correções relativas a exercício anteriores – Restituições.

Receita cobrada	Correntes	Capital	Total
Funcionamento	851.206,81	7.088,31	858.295,12
Investimentos do Plano	534.967,44	8.090.107,17	8.625.074,61
TOTAL	1.386.174,25	8.097.195,48	9.483.369,73

A receita cobrada inclui as reposições abatidas acima referidas.

3.5 - Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Nas notas ao balanço e à demonstração de resultados que apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas cuja numeração é omissa neste anexo não são aplicáveis à DRCT ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Todos os valores encontram-se expressos em euros.

8.2.1 - Em todas as operações materialmente relevantes, não foram derrogadas quaisquer disposições do POCP.

8.2.2 - É o terceiro ano consecutivo em que esta direção regional dispõe de autonomia administrativa (reconhecida pelo despacho n.º 96/2016, de 8 de janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2016 de 20 de janeiro de 2016 do membro do governo que detém as finanças públicas regionais, o Vice-Presidente do Governo dos Açores) e é o 3º exercício em que a DRCT apresenta conta de gerência, pelo que as contas do balanço e da demonstração de resultados do ano N são comparáveis com as do ano N-1.

8.2.3 - A gestão do imobilizado é realizada dentro dos padrões previstos na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, com as alterações que lhe fora aplicada, donde são emanadas as instruções de inventariação dos imóveis do Estado - CIME.

O ativo imobilizado é valorizado ao custo histórico, entendendo-se como tal a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual.

Os bens de imobilizado são amortizados numa base mensal. As amortizações seguem o método das quotas constantes e baseiam-se na estimativa do período de vida útil do bem previsto à data da aquisição.

8.2.4 - A valorização é feita em euros.

8.2.5 - Os resultados do exercício encontram-se positivamente influenciados pelo imobilizado em curso, construção do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira no valor de 6.328.014,22€.
8.2.6 – Não aplicável.
8.2.7 - As amortizações são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados do exercício.
8.2.8 - Não foi realizada qualquer reavaliação por parte da Autoridade Tributária. Não foram adquiridos bens em estados de uso. Não foram realizadas quaisquer alienações de imobilizado.

8.2.9 - Não foram obtidos empréstimos (não aplicável porque o departamento não dispõe de autonomia financeira).

8.2.10 - Não houve reavaliação do imobilizados.

8.2.11 - Não houve reavaliação do imobilizado.

8.2.12 - Das imobilizações corpóreas:

- Conta 422 - A gestão do Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel foi atribuída à Associação NONAGON, por Resolução do Conselho do Governo de 2014 - valor do imobilizado: 9.011.759,97€, sendo: construção 8.928.744.34€ e 83.015,63€ de equipamentos de rede integrado no edifício.
- Conta 423 - Inclui 94.014,40€ de equipamento básico adquirido em 2015 para o edifício NONAGON;
- A conta 424 material de transporte o seu valor é de 73.000€ valor a abater em 2018 por cedência do bem a uma entidade terceira (Associação Desportiva Santa Clara).
- A conta 426 - Inclui 82.589,52€ de mobiliário, 75.488,46€ de equipamento informático e de comunicações adquiridos pela DRCT em 2015 para o edifício NONAGON;

As rubricas 8.2.13 a 8.2.39 não são aplicáveis.

O período complementar - A aplicação informática GERFIP, não está preparada para registar pagamentos correspondentes ao período complementar, pelo que todos os pagamentos efetuados no período complementar aparecem registados em GERFIP à data de 31 de dezembro.

DRCT em 17 de abril de 2018.